



**REGULAMENTO FEMININO
IV STARTUP CUP DE FUTEBOL 7
2019**



IV STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – FEMININO 2019

IV STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – 2019

FEMININO

CAPÍTULO I – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O IV Startup Cup de Futebol 7 – categoria Feminina 2019 irá acontecer entre os dias 02/10/2019 e 07/12/2019, na Arena 7, localizado na Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 907, Região da Pampulha, CEP 30882-263, em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme tabela que será divulgada no site oficial da Federação Mineira de Futebol 7 – <http://www.cbf7.com.br/federacao/FMF7>.

Art. 2º - Na primeira Fase, as 8 (oito) equipes participantes serão divididas em 02 (dois) grupos (A e B).

Art. 3º - O grupo A e B serão compostos por 04 (quatro) equipes cada.

Art. 4º - Na primeira fase, as equipes jogarão dentro do próprio grupo, em turno único.

Art. 5º - Estarão classificadas para as semifinais a primeira e segunda equipes de cada grupo conforme classificação.

Art. 6º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes classificadas para as semifinais, o seguinte critério será obedecido, em sequência:

- 1) maior número de vitórias;
- 2) maior saldo de gols;
- 3) maior quantidade de gols pró;
- 4) menor quantidade de gols contra;
- 5) menor número de cartões vermelhos;
- 6) menor número de cartões amarelos;
- 5) vencedor do confronto direto;
- 6) sorteio.

Art. 7º - Nos jogos das semifinais, as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma, no dia e horário definidos em tabela. Caso a partida termine empatada, será decidido por meio de shoot out 03 (três) cobranças. Após efetuadas as 03 (três) cobranças, se o resultado mantiver empatado, as cobranças serão feitas de forma alternada até que tenha um vencedor.

JOGO 1 – 1º COLOCADO GRUPO A x 2º COLOCADO GRUPO B

JOGO 2 – 1º COLOCADO GRUPO B x 2º COLOCADO GRUPO A



IV STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – FEMININO 2019

Art. 8º - Os confrontos da grande final e disputa pelo 3º Lugar serão definidos no dia e horário em tabela, na seguinte forma:

FINAL: VENCEDOR SEMIFINAL 1 x VENCEDOR SEMIFINAL 2

3º LUGAR: PERDEDOR SEMIFINAL 1 x PERDEDOR SEMIFINAL 2

Art. 9º - Nas finalíssimas, as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada será decidido por meio de shoot out 03 (três) cobranças. Após efetuadas as 03 (três) cobranças, se o resultado mantiver empatado, as cobranças serão feitas de forma alternada até que se tenha um vencedor que será declarado campeão

Art. 10º - Nas finalíssimas, as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada será decidido por meio de *shoot out* 03 (três) cobranças. Após efetuadas as 03 (três) cobranças, se o resultado mantiver empatado, as cobranças serão feitas de forma alternada até que se tenha um vencedor que será declarado campeão.

Art. 11º - O sorteio dos grupos e dos jogos serão realizados no dia 30/10/2019, ao vivo, pelo Instagram da SporTI e disponibilizado nas redes sociais (<https://www.instagram.com/startupcupbr/>).

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES, ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

Art. 1º - O período de inscrição de **equipes** se encerrará no dia 30/10/2019, às 12h. O valor por atleta e membro de comissão técnica é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

§1º - O valor da inscrição avulsa é R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) mais taxas bancárias, por atleta e membro de comissão técnica, solicitado até o dia 06/11 e pago até 08/11/2019, às 18h.

§2º - A inscrição deverá ser feita pelo site da Federação Mineira de Futebol 7, disponível em <http://www.cb7.com.br/federacao/FMF7>.

Art. 2º - Cada equipe deverá inscrever uma delegação de no mínimo de 8 (oito) e no máximo 20 (vinte) integrantes, sendo 2 (duas) vagas exclusivas para comissão técnica e 18 (dezoito) atletas. Podem ser relacionados na súmula de cada um dos jogos, no máximo 15 (quinze) atletas e até 02 (dois) membros na comissão técnica conforme o regulamento oficial da modalidade Futebol 7.

Art. 3º - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o dia 01/11/2019.



IV STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – FEMININO 2019

Art. 4º - Toda comunicação da competição será enviada via competicoes@sporti.com.br e/ou postada nos canais oficiais da competição para decisões que impliquem o andamento das competições.

Art. 5º - Não serão aceitos atletas de equipes profissionais ou que disputam competições oficiais de futebol 7 realizados pela FMF7.

Art. 6º - Obrigatório apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem nos dias dos jogos. Caso não tenha um documento de identificação com foto, o atleta não terá condições de jogo.

Art. 7º - Um atleta não poderá jogar em mais de uma equipe durante toda a competição.

Art. 8º - Apenas as equipes formadas por comissão técnica e atletas amadores vinculados a startups, coworkings, aceleradoras, incubadoras e empresas e instituições que atuam, especificamente, no ecossistema de startups de Belo Horizonte e Região serão aceitas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A organização do campeonato reserva-se no direito de solicitar termo que comprove a relação entre atletas e comissão técnica e suas respectivas startups. Estão aptos para inscrições:

- a) funcionários e colaboradores de startups;
- b) prestadores de serviço diretos de startups;
- c) coworkings;
- d) aceleradoras;
- e) incubadoras;
- f) instituições que atuam no ecossistema de startups;
- g) mentores;
- h) funcionários, colaboradores ou prestadores de serviços diretos que encerraram contrato até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da primeira partida da IV Startup Cup BH.

Art. 9º - A competição contará com a Comissão de Regulamento, conduzida pela Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem INSEPE (<https://camarainsepe.insepe.org.br/>) para avaliação de eventuais irregularidades em relação ao presente Regulamento, sobretudo quanto à inscrição de atletas e membros de comissão técnica, seguindo os procedimentos abaixo descritos:

- a) a irregularidade deverá ser comunicada, por escrito, por pessoa inscrita na competição;
- b) a comunicação deverá ser encaminhada ao e-mail competicoes@sporti.com.br, até a segunda-feira subsequente aos jogos, com todas as informações, documentos, fotos, vídeos e quaisquer outros meios que auxiliem na análise da irregularidade avertada;



IV STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – FEMININO 2019

- c) a pessoa responsável pela comunicação receberá para pagar o boleto de R\$ 250,00, referente ao pedido formulado;
- d) feito o pagamento do boleto até a quarta-feira, a Direção da Competição convocará os representantes das equipes, juntamente a pessoa indicada pela Câmara INSEPE, para conduzir os trabalhos;
- e) a reunião na presença da Câmara INSEPE acontecerá às quintas-feiras, às 19h, no endereço da Rua Paraíba, nº 330, 18º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30130-917;
- f) a deliberação iniciará, na presença dos representantes presentes, na abertura dos trabalhos, às 19h10
- g) a aprovação ou recusa da comunicação de irregularidade acontecerá por votação, com deliberação de $\frac{3}{4}$ dos presentes.

Art. 10º - Se comprovada infração ao Regulamento, inscrição irregular de algum atleta, membro de comissão técnica ou atos de homofobia, racismo, sexismo da torcida de alguma equipe, mediante deliberação da Comissão de Regulamento, as seguintes punições poderão ser aplicadas:

- a) 1ª ocorrência durante a fase de classificação: retirada do atleta e/ou membro de comissão técnica e perda dos pontos da partida;
- b) Reincidência: eliminação da equipe;

Em fases finais: eliminação direta da equipe e vaga para a equipe adversária.

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS E CARTÕES

Art. 1º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) em caso de vitória serão computados 03 (três) pontos positivos da partida;
- b) em caso de empate será computado 01 (um) ponto para cada equipe;
- c) em caso de derrota não terá nenhum ponto;
- d) em caso de “W.O.” serão computados 03 (três) pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A equipe que perder por W.O. por não comparecimento ao campo de jogo, será automaticamente eliminada do campeonato e da próxima edição, ficando o resultado da partida em 3 x 0 (equipe do W.O.). Os resultados, cartões e gols aplicados às partidas anteriores ao W.O serão mantidas. O tempo de tolerância que caracteriza o W.O. é de 10 minutos passados do horário marcado para início da partida.

Art. 2º - A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho e vice-versa.

§ 1º - Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho cumprirá, automaticamente, a suspensão por duas partidas.



IV STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – FEMININO 2019

§ 2º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada até a última na qual o atleta ou membro da comissão atuar.

§ 3º - Os cartões aplicados serão anotados por equipe, separadamente.

Art. 3º - A contagem de cartões vermelhos, amarelos é feita dentro da mesma competição. Os cartões recebidos nas diversas fases serão agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.

Art. 4º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FMF7 e da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que, durante o Campeonato incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por penas de cartão perderá 06 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo no qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 (um) a 0 (zero) para o adversário. Caso contrário, o placar será mantido com o resultado da vitória do adversário.

CAPÍTULO IV – DAS PARTIDAS

Art. 1º - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2017 em www.cbf7.com.br.

Art. 2º - Antes de cada partida, toda equipe deverá se apresentar ao representante da Federação, obedecendo os seguintes critérios obrigatórios:

- a) jogadores com camisas idênticas contendo o escudo da equipe e numeradas, calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;
- b) tarja de capitão;
- c) camisa de goleiro reserva numerada;
- d) Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme padrão da equipe e nem sandálias de dedo;
- e) apresentar coletes iguais para os atletas suplentes (reservas).

Caso isso não aconteça os mesmos não poderão permanecer em campo e nem participar da partida, até que o mesmo seja providenciado.



IV STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – FEMININO 2019

f) não será permitido cessão de uso de coletes pela organização da competição à nenhuma equipe, exceto em caso de uniformes de cores iguais.

Art. 2º - Só terá condição de jogo para disputa de partidas desta competição, os atletas que estiverem registrados no Boletim Informativo Desportivo da CBF7 – BID até as 18h da sexta-feira que antecede ao jogo, disponível para consulta em www.cbf7.com.br. expediente do BID é de segunda a sexta, das 10h às 18h.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 1º - A competição oferece a seguinte premiação:

- a) 1º colocado – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 01 (um) troféu e 20 (vinte) medalhas;
- b) 2º colocado – R\$ 1.000,00 (mil reais), 01 (um) troféu e 20 (vinte) medalhas;
- c) 3º colocado – R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- d) 4º colocado - R\$ 300,00 (trezentos reais)
- e) Artilheira – 01 (um) troféu e 01 (um) relógio de pulso promocional;
- f) Melhor Goleira – 01 (um) troféu e 01 (um) relógio de pulso promocional;

PARÁGRAFO ÚNICO - A Melhor Goleira será definido pela defesa menos vazada entre as 4 melhores equipes da competição, definido pela menor média de gols por jogo.

Art. 2º - A entrega da premiação será realizada logo após o encerramento dos jogos finais, exceto a premiação em dinheiro, que será realizada por meio de depósito bancário na conta do responsável pela equipe, em até 20 dias úteis após o encerramento da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os critérios de desempate das premiações individuais são:

- 1) atleta na equipe que mais avançou na competição;
- 2) melhor média;
- 3) atleta mais velho.



IV STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – FEMININO 2019

CAPÍTULO VI – AÇÃO SOCIAL

Art. 1º - Haverá votação para a ação social realizada na IV Startup Cup BH, do período de 23/10 até o dia 21/11. A ação social definida por votação será comunicada às equipes. A não adesão à ação social implicará na descontinuidade da participação da equipe na IV Startup Cup BH.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

rt. 1º - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como os seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica e televisiva e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta autorizada, desde já, a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio, meio digital ou similar.

Art. 2º - A Federação de Mineira de Futebol 7 e a SporTI – Tecnologia e Gestão no Esporte e demais patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com participantes do IV STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – FEMININO 2019 ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo essa responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 3º - A competição disponibilizará pelo menos 1 (um) auxiliar de enfermagem na área dos jogos para orientar em caso de acidente. As diligências serão responsabilidade de cada equipe.

Art. 4º - A arbitragem estará a cargo da Federação de Mineira de Futebol 7 chancelada pela Confederação Brasileira de Futebol 7.



IV STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – FEMININO 2019

Art. 5º - As equipes terão até a quarta-feira seguinte aos jogos, até meio-dia (horário de Brasília) para solicitarem revisão de súmula e/ou alteração de jogos, já com de acordo das equipes envolvidas anexadas. As solicitações deverão ser encaminhadas somente via e-mail para competicoes@sporti.com.br com assunto “IV STARTUP CUP DE FUTEBOL FEMININO 2019”.

